



**0001278-62.2021.8.06.0000 - Precatório.** Credora: S. S. L. do N.. Advogada: Nadjala Karolina da Silva Rodrigues Oliveira E Santos (OAB: 26510/CE). Devedor: M. de C.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Camocim. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 75, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Verificando as divergências apontadas na informação de pág. 75, determino que seja providenciada a devida retificação no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, 24 de junho de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

**0001286-39.2021.8.06.0000 - Precatório.** Credor: A. de P. e A. a M. e a I. de S. P. - A.. Advogado: Luiz Eduardo Moraes Junior (OAB: 12136/CE). Advogado: Danielmo Vaccari Moraes (OAB: 14867/CE). Advogado: Daniel Pagliuca (OAB: 13596/CE). Devedor: M. de S. P.. Advogado: Robert Jason da Silva Pessoa (OAB: 21557/CE). Proc.<sup>a</sup>. Munic.: Monakenia Gomes Apolonio (OAB: 35683/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 60, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Verificando-se que há inconsistência na data final da aplicação da correção monetária e de juros, conforme detalhado na informação de pág. 60, determino que seja providenciada a devida retificação no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, 24 de junho de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

Total de feitos: 16

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 101/2021

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Centro Universitário Católica de Quixadá – UNICATÓLICA; **OBJETIVO:** a expansão das ações de Mediação e Conciliação, mediante a realização de cursos, nas dependências do Centro Universitário, nos termos da Resolução n.º 125/2010 do CNJ; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2021; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte e Marcos Augusto Ferreira Nobre.

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2021

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Atena Comércio de Móveis EIRELI-EPP; **OBJETO:** aquisição de equipamentos de refrigeração ar-condicionado; **VALOR GLOBAL:** R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 30/2020; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, e a Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados da sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Lurivan Bortoli.

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 03/2019

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Ceará SAP; **OBJETIVO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 23.07.2021, o convênio que tem por escopo o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação da política de alternativas penais no Estado do Ceará, nos termos propostos em Lei concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para o desenvolvimento de um modelo de gestão em alternativas penais com foco na intervenção penal mínima no desencarceramento e na restauração dos danos e laços sociais; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luis Mauro Albuquerque Araújo.

### DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL N.º 0002/2020

#### OBJETO:

O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO CREDENCIAR PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA OU EXAME TÉCNICO, INSCRITOS NOS ÓRGÃOS DE CLASSE COMPETENTES, E TAMBÉM INTERPRETAÇÃO OU TRADUÇÃO, NOS PROCESSOS JUDICIAIS, PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 156, CAPUT E PARÁGRAFO PRIMEIRO, E ART. 162, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO DOS DITAMES COLIMADOS NA RESOLUÇÃO N.º 233, DE 13 DE JULHO DE 2016, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, E NA RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ N.º 04, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

VALIDADE: 36 (TRINTA E SEIS) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO: 8523208-11.2019.8.06.0000

#### COMARCA DE ACARAPE:

ALEXANDERSON ALVES DOS SANTOS - PERITO | ENGENHARIA CIVIL  
ALFREDO MARTINS DOS SANTOS YARID - PERITO | ADMINISTRAÇÃO  
ELIANNE DE BARROS OLIVEIRA - PERITO | PSICOLOGIA  
FRANCISCO ROMERIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO - PERITO | CONTÁBIL  
LEANDRO UCHOA DE ANDRADE - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA  
LEONARDO CARVALHO DE VASCONCELOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA  
LUIZ ALBERTO ARAUJO DA SILVA - PERITO | GRAFOTÉCNICA